



## **PREFEITURA DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**  
**Paço Municipal "José Darci Soares"**

---

**DECRETO Nº 1905/2020**  
**De 25 de Setembro de 2020.**

*"Dispõe sobre o pagamento de que trata a Lei Municipal nº 677 de 19 de Setembro de 2019, Decreto Municipal nº 508/2006 e Decreto Municipal nº 1608/2017 e, dá outras providências".*

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Quadra, e a Lei Municipal nº 677/2019, Decreto Municipal nº 508/2006 e Decreto Municipal nº 1608/2017:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura de Quadra, autorizado a empenhar e a pagar no dia 28 de setembro de 2020, o valor R\$. 30.637,58 (trinta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao imóvel de matrícula nº 105.972 de 21 de julho de 2020 de que trata a Lei Municipal nº 677/2019, Decreto Municipal nº 508/2006 e Decreto Municipal nº 1608/2017.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra/SP, 25 de setembro de 2020.

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.